

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

MINAS GERAIS

LEI Nº 636 DE 15 DE ABRIL DE 1975

"Aprova o Recebimento de doação e autoriza a contabilização de Receitas e Despesas do exercício de 1974".

O Povo do município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aprova o recebimento, pelo município, da doação de Cr\$ 18.461,62 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e dois centavos), feita pelo Hospital Nossa Senhora das Dores de Jesus Cristo, desta cidade, para compra de um terreno adquirido do Sport Club Mackenzie, pelo preço de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para construção de um Ambulatório médico e outras obras, conforme escritura lavrada em 30 de junho de 1974.

Art. 2º - Tendo o Hospital de N. S. das Dores e Jesus Cristo efetuado o pagamento da importância doada diretamente ao Sport Club Mackenzie, no ato da escritura, fica a Prefeitura autorizada a contabilizar agora a receita decorrente da doação bem como a despesa pelo total da aquisição, mediante pagamento ao Club da importância conforme crédito especial aberto pela Lei nº 614 de 22 de abril de 1974, visto tais operações não terem sido contabilizadas em tempo hábil.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 15 de abril de 1975.

---

Dr. Alberone José de Paiva

PREFEITO MUNICIPAL